









COMUNICADO

Informam-se os pais/encarregados de educação dos alunos, bem como o pessoal docente e não docente, que se diagnosticou um caso positivo de COVID-19 na Turma, e que frequentou a Escola em período de contagiosidade.

De acordo com o novo enquadramento legal e normativo vigente, preconiza-se:

- 1 Todos os contactos, não coabitantes, devem realizar teste de rastreio, preferencialmente até ao 3.º dia após a última exposição ao caso positivo, e não ficam em Isolamento Profilático (IP).
- 2 Essa testagem poderá ser feita com recurso aos TRAg gratuitos (testes rápidos de antigénio, gratuitos, realizados por profissional de saúde, em laboratório ou farmácia aderentes ao Programa. Consulte quais os laboratórios e farmácias aderentes ao Programa, aqui: https://www.infarmed.pt/web/infarmed/testes-covid-19);
- 3 Todos os elementos da comunidade escolar devem manter-se atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19 (ex: "pingo no nariz", congestão nasal, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, dores no corpo, perda de cheiro, perda de paladar, arrepios de frio, falta de ar, febre, mesmo que baixa, diarreia, ou outros sintomas);
- 4 Caso alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolva sintomas sugestivos de COVID-19, deve permanecer em casa e contactar o SNS 24 808242424;
- 5 Quem já tiver tido COVID-19 há menos de 180 dias e esteja recuperado, não necessita de realizar teste, desde que não apresente sintomas sugestivos;
- 6 **Os coabitantes do caso positivo** têm que ficar em casa, em isolamento (exceto aqueles que já têm a dose de reforço da vacina há mais de 14 dias). O caso positivo deve contactar o SNS 24 808242424 (ou, em alternativa, aceder e preencher o formulário disponível em: https://servicos.minsaude.pt/covid19?ctx=4) e reportar os dados dos seus coabitantes para que estes possam obter, de forma automática, as respetivas declarações de isolamento profilático, bem como ter acesso aos testes que estão indicados na sua situação;

Consulte, por favor, o *site* da Direção-Geral da Saúde da COVID-19 (https://covid19.min-saude.pt/) para mais informações.

A Delegada de Saúde Coordenadora no ACES Entre Douro e Vouga I – Feira/Arouca